



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ATA N.º 5

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no edifício de Santo Ildefonso, o Júri do IV Orçamento Colaborativo da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, estando presentes o respetivo Presidente, Dr. António Tavares e os vogais Dr. António Ponte, Dr. Paulo Mendes, Sr. José Pais e Dr. Miguel Ângelo Martins. Esta reunião teve por objetivo analisar a situação decorrente da elaboração da *shortlist* que foi apresentada na assembleia de cidadãos realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte e dois.

A necessidade de analisar aquela situação resultou, essencialmente, da constatação pelo Júri de dois factos:

- 1 - Da verificação tardia de que uma candidatura havia sido atempadamente enviada para o endereço eletrónico orcamentocolaborativo@uf-centrohistoricodeporto.pt, mas que a mesma acabou na caixa de *spam*, o que impediu que fosse apreciada, por razões meramente administrativas;
- 2 - Da oposição – manifestada verbalmente na assembleia de cidadãos e também por e-mail – por parte de algumas das entidades que não haviam sido incluídas na *shortlist*.

Feita a análise e por mera cautela, o Júri deliberou, por unanimidade, mandar reabrir a assembleia de cidadãos, o que ocorrerá no próximo dia 08 de abril de 2022, às 17h00, apenas para efeitos de uma breve apresentação e de votação e através de voto secreto, pelos cidadãos recenseados na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, de todas as candidaturas recebidas dentro do prazo definido pelo Regulamento, a seguir ordenadas segundo a data da respetiva receção:

- 1 - Mundo a Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses
- 2 - Associação de Solidariedade da Zona das Fontainhas
- 3 - Associação das Coletividades do Concelho do Porto





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

- 4 - Associação Parábola Cidadina
- 5 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Ildefonso
- 6 - Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis
- 7 - Protocolo COFAC - ULP - UFCHP
- 8 - Associação Betel
- 9 - Assistência aos Tuberculosos Norte Portugal
- 10 - Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense, CRL
- 11 - Centro Social da Paróquia Senhora da Conceição
- 12 - Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental
- 13 - José Manuel Oliveira Martins- Há Fado na Freguesia
- 14 - Associação "A Pele do Vínculo - Arte, Terapia e Comunidade"
- 15 - Centro de Convívio de Reformados do Porto - Instituição Particular de Solidariedade Social
- 16 - Luta Final - Associação Política - NT Porto
- 17 - Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Vitória
- 18 - A Benéfica e Previdente - Associação Mutualista
- 19 - Associação dos Albergues Noturnos do Porto
- 20 - Associação Nacional de Ajuda aos Pobres
- 21 - Escola Artística do Conservatório de Música do Porto
- 22 - Imultimédia - Associação Portuense
- 23 - CAIS - Associação de Solidariedade Social
- 24 - Associação de Proteção à Infância Bispo D. António Barroso
- 25 - Associação de Pais da Escola Básica da Torrinha - Porto
- 26 - CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo
- 27 - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Porto
- 28 - Clube de Judo do Porto
- 29 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Secundária Rodrigues de Freitas
- 30 - Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Relativamente à forma como irá realizar-se a continuação da assembleia de cidadãos, o Júri deliberou que a mesma será uma sessão presencial no auditório do edifício de Santo Ildefonso, sito na rua de Gonçalo Cristóvão, n.º 187, 4000-269 Porto, limitada à presença de cem pessoas, que deverão inscrever-se previamente, por via eletrónica ou pessoalmente, nalgum dos pólos da União de Freguesias.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Miguel
Angelo
Martins

Assinado de
forma digital por
Miguel Angelo
Martins
Dados:
2022.04.01
10:57:21 +01'00'

Assinado por: ANTÓNIO MANUEL TORRES DA
PONTE
Num. de Identificação: 09065856
Data: 2022.04.01 10:41:57+01'00'

